

Portaria n.º 485/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CELMA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 73328, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 728/2023-139:

Averbem-se: 14 anos e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
|-------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 01/05/1988 a 28/02/1989 | 10 meses | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Recepcionista |
| 10/05/2001 a 11/12/2001 | 07 meses e 02 dias | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor |
| 18/02/2002 a 19/08/2002 | 06 meses e 02 dias | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor |
| 01/02/2004 a 10/07/2010 | 06 anos, 05 meses e 10 dias | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor |

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|--------------|
| 15/01/1993 a 14/01/1994 | 01 ano | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor |
| 01/03/1994 a 30/12/1994 | 10 meses | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor |
| 15/02/1995 a 31/12/1995 | 10 meses e 16 dias | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor' |
| 01/03/1996 a 30/06/1996 | 04 meses | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor |
| 20/03/1997 a 20/09/1997 | 06 meses e 01 dia | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor |
| 09/09/1998 a 09/12/1998 | 03 meses e 01 dia | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor |
| 08/02/1999 a 08/12/1999 | 10 meses e 01 dia | INSS | 10001070.1.00006/23-2 | Professor |

Obs: Apenas o período de 01/05/1988 a 28/02/1989 não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 3 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c440eba7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar